

**PORTARIA Nº 019/2024 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a retificação da concessão de pensão por morte a Natalia Barboza da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **NATALIZA BARBOZA DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 026.681.084-54, cônjuge do ex-servidor ativo **ALBINESIO ODILON DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de **SERVENTE**, nível PA-1, matrícula funcional nº 98, inscrito(a) CPF nº 427.062.204-06, falecido em 02 de abril de 2024, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 02 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de maio de 2024.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva